

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº Nº 504-02.2016.6.13.0187, no prazo de 3 (três) dias.

Daniel Vasconcelos Borges Netto

Coordenador de Processamento

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 121/2017 - SEPROC3

AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 507-84.2016.6.15.0062 - TSE PARAÍBA - CATURITÉ

AGRAVANTE: JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ

ADVOGADOS: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA – OAB: 34248/DF e Outros

AGRAVADA: COLIGAÇÃO O POVO RECONHECE, O POVO CONFIRMA

ADVOGADOS: JOSÉ ALBERTO RODRIGUES TEIXEIRA – OAB: 16163/DF e Outro

MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO

Protocolo nº 11.549/2016

Fica intimada a agravada, por seus advogados, para, querendo, apresentar contrarrazões ao **AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 507-84.2016.6.15.0062**, no prazo de 3 (três) dias.

Daniel Vasconcelos Borges Netto

Coordenador de Processamento

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 122/2017 - SEPROC3

AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 133-88.2013.6.20.0012 LAGOA D'ANTA-RN 12ª Zona Eleitoral (NOVA CRUZ)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADOS: JOÃO PAULO GUEDES LOPES E OUTROS

ADVOGADOS: CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA - OAB: 5695/RN E OUTROS

Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto

Protocolo: 6.748/2016

Ficam intimados os Agravados, por seus advogados, para, querendo, apresentar contrarrazões ao **AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 133-88.2013.6.20.0012**, no prazo de 3 (três) dias.

Daniel Vasconcelos Borges Netto

Coordenador de Processamento

Edital de lista tríplice

PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 03/2017 SEPROC 3

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

Edital expedido de acordo com o artigo 25, parágrafo 3º, do Código Eleitoral, e conforme a seguinte determinação judicial:

"LISTA TRÍPLICE Nº 518-25.2016.6.00.0000 - CLASSE 20 - GOIÂNIA - GOIÁS

Relator: Ministro Admar Gonzaga

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Advogado Indicado: Vicente Lopes da Rocha Júnior

Advogada Indicada: Viviane de Araújo Porto

Advogado Indicado: Sérgio de Abreu Cordeiro Magalhães

DESPACHO

Cuida-se de lista triplíce destinada ao preenchimento de vaga de juiz substituto, da classe jurista, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em face do término do primeiro biênio do Dr. Vicente Lopes da Rocha Júnior.

A Assessoria Consultiva desta Corte, mediante o Parecer Assec nº 16/2017, preconizou a publicação do edital.

Diante disso, publique-se o edital de que trata o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral.

No mais, procedam-se às providências descritas na parte final do item 3 do parecer supracitado (fl. 458).

Brasília, 17 de maio de 2017.

Ministro Admar Gonzaga

Relator"

O Exmo. Sr MINISTRO ADMAR GONZAGA, Relator da Lista Triplíce nº 518-25.2016.6.00.0000 –GOIÂNIA-GOIÁS, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do Tribunal Regional Eleitoral de GOIÁS, da classe de Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. Vicente Lopes da Rocha Júnior, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça, os seguintes advogados:

VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

VIVIANE DE ARAÚJO PORTO

SÉRGIO DE ABREU CORDEIRO MAGALHÃES

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

DANIEL VASCONCELOS BORGES NETTO

Coordenador de Processamento

Decisão monocrática

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 73/2017

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 73/2017 - SEPROC3

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 164-59.2016.6.21.0050 GENERAL CÂMARA-RS 50ª Zona Eleitoral (SÃO JERÔNIMO)

AGRAVANTE: JOÃO CARLOS FORNARI

ADVOGADO: PAULO RENATO GOMES MORAES - OAB: 9150/RS

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Ministro Admar Gonzaga

Protocolo: 619/2017